



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 69, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das suas atribuições legais e,

I – CONSIDERANDO Art. 62 do Regimento Disciplinar Discente que trata da composição da Comissão Disciplinar discente;

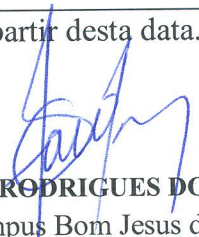
II – CONSIDERANDO Que o mandato dos membros é de 01(um) ano, podendo ser reconduzido pelo mesmo período.

RESOLVE,

Art. 1º – DESIGNAR os membros Titulares e Suplentes integrantes deste Instituto para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Disciplinar Discente no âmbito do IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa:

MEMBRO	CATEGORIA	FUNÇÃO
Isnaya Jackson Carapiá Ladeia Ledo	Docente	Titular – Presidente
Fabiana Santos da Silva	Docente	Suplente
Luciana Souza Viana	Técnico Administrativo	Titular
Jorge Abdon Miranda de Souza Júnior	Técnico Administrativo	Suplente
Hatus Fahir Pedra Pereira Santos	Discente/Ensino Superior	Titular
Marcos André Rodrigues Torres	Discente/Ensino Técnico	Suplente

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


PROF. D.SC. ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria nº 333 de 18/03/2014
Publicada no DOU 19/03/2014